



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

DGPJ DIREÇÃO-GERAL
DA POLÍTICA DE JUSTIÇA

informação à comunicação social

DIISTAQUE

29 de novembro de 2024

VIOLÊNCIA NA INFÂNCIA: O QUE DIZEM OS NÚMEROS
2023

VIOLÊNCIA NA INFÂNCIA: O QUE DIZEM OS NÚMEROS

O Instituto Nacional de Estatística (INE) e a Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) apresentam, numa publicação conjunta, alguns indicadores estatísticos oficiais que permitem caracterizar a realidade da violência na infância em Portugal¹.

Esta publicação inclui uma análise dos resultados relativos à violência na infância do Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado (ISEPP), realizado pelo INE em 2022, bem como das Estatísticas da Justiça, de base administrativa, sobre criminalidade registada pelas autoridades policiais e caracterização dos processos nos tribunais judiciais de 1.ª instância, relativas a crimes em que o menor faz parte do tipo de crime, da responsabilidade da DGPJ.

Esta publicação estrutura-se em três partes principais:

- Na Parte 1 analisam-se os resultados da prevalência e caracterização do fenómeno da violência na infância, nas suas diferentes vertentes, tendo por base os resultados do ISEPP, primeiro inquérito do Sistema Estatístico Europeu (SEE) sobre a temática da violência.
- Na Parte 2 e na Parte 3 complementa-se este retrato estatístico com os indicadores de base administrativa provenientes das Estatísticas da Justiça (DGPJ) acerca dos crimes registados pelas autoridades policiais que afetaram menores de idade (Parte 2), bem como sobre processos findos, arguidos e condenados nos tribunais judiciais de 1.ª instância, por crimes contra menores (Parte 3).



¹ Assinala-se a este respeito que no mês de novembro, dia 18, se celebra o Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração e o Abuso Sexual, e no dia 20 se comemora um duplo aniversário que pretende alertar e sensibilizar para os direitos das crianças de todo o mundo: proclamação da Declaração dos Direitos da Criança (1959), e adoção da Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) pela Assembleia Geral das Nações Unidas.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

DGPJ DIREÇÃO-GERAL
DA POLÍTICA DE JUSTIÇA

informação à comunicação social



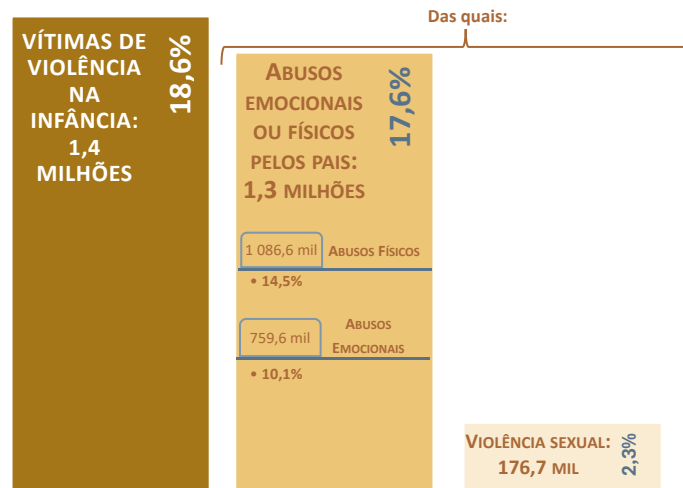
DIÍSTAQUE

1 PREVALÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO DO FENÓMENO DA VIOLÊNCIA NA INFÂNCIA EM PORTUGAL: RESULTADOS DO ISEPP

Os resultados do ISEPP revelam que mais de 1,4 milhões de pessoas com idade dos 18 aos 74 anos (18,6%) referiram ter sofrido algum tipo de violência na infância (até aos 15 anos):

- Mais de 1,3 milhões de pessoas (17,6%) com pai e mãe sofreram algum tipo de abuso emocional ou físico por parte dos seus progenitores:
 - Mais de 759 mil (10,1%) sofreram abusos emocionais.
 - Cerca de 1,1 milhões (14,5%) sofreram abusos físicos.
- Mais de 176 mil (2,3%) foram vítimas de abusos sexuais na infância, por parte de qualquer pessoa.

Pessoas dos 18 aos 74 anos que foram vítimas de violência na infância (até aos 15 anos) por tipo de violência, 2022



Fonte: INE, Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado, 2022.

- Mulheres (19,4%), pessoas mais velhas, com idade dos 55 aos 74 anos (21,9%) e com limitações de saúde (27,1% das severamente limitadas) apresentam proporções mais elevadas de violência na infância.
- Relativamente à violência exercida pelos progenitores, mais elevada na população mais velha e menos escolarizada, observa-se que para 12,2% das pessoas os abusos emocionais ou físicos sofridos na infância foram exercidos pelo pai/figura paterna e para 11,8% pela mãe/figura materna.
- Quanto às vítimas de abusos sexuais na infância (2,3%), as mulheres apresentam maior prevalência: 3,5% das mulheres foram vítimas deste tipo de violência (136,8 mil), o que compara com 1,1% dos homens (39,9 mil).
- Ser tocado nas suas partes íntimas foi o ato de violência sexual mais referido pelas vítimas de violência sexual na infância: cerca de 156 mil pessoas (2,1%), proporção mais elevada nas mulheres (3,2%) do que nos homens (0,9%).
- Os agressores de violência sexual identificados foram essencialmente homens, por 3,3% das mulheres e 0,9% dos homens.
- A maioria das vítimas tinha idade dos 11 aos 15 anos quando ocorreram os atos de violência sexual: dos 2,3% de pessoas que referiram ter sido vítimas de violência sexual na infância, 1,2% foram-no quando tinham idade dos 11 aos 15 anos e 0,9% dos 6 aos 10 anos.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

DGPJ DIREÇÃO-GERAL
DA POLÍTICA DE JUSTIÇA

informação à comunicação social

DIÍSTAQUE

- As vítimas de violência sexual na infância silenciaram as suas experiências: apenas 29,4% falaram com alguém ou com alguma entidade sobre o que aconteceu. Quando falaram sobre as situações que viveram, familiares e amigos foram maioritariamente escolhidos para esses relatos (26,8%).
- Contexto familiar de violência entre os pais é mais comum para as vítimas de violência na infância do que na população total: 58,5% das vítimas de algum tipo de violência na infância (emocional, física ou sexual) assistiram a situações de violência física ou psicológica entre os pais, o que compara com 19,1% para a população total.
- Quase dois terços das vítimas de violência na infância (65,4%) sofreram também pelo menos um outro tipo de violência ao longo da sua vida (44,8% na população total).

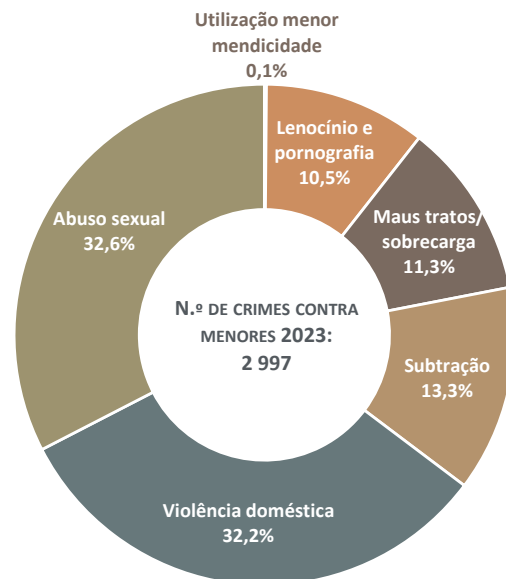
2 CRIMINALIDADE CONTRA MENORES REGISTADA PELAS AUTORIDADES POLICIAIS

Na década 2014-2023, o maior número de participações registadas pelas autoridades policiais observou-se no ano de 2023, quer na criminalidade geral (371 995), quer nos crimes contra menores (2 997).

No mesmo ano, os crimes de abuso sexual de crianças, adolescentes e menores dependentes ou em situação particularmente vulnerável (976 participações) e de violência doméstica contra menores (964 participações) estavam entre os mais representados na criminalidade contra menores: 32,6% e 32,2%, respetivamente.

Ao longo da década em análise, o crime de abuso sexual foi o que maior representação teve no conjunto de crimes contra menores.

Proporção (%) de crimes contra menores registados pelas autoridades policiais por tipo de crime, 2023



Fonte: Direção-Geral da Política de Justiça.

- Ao nível dos agentes/suspeitos, observou-se no período 2014-2023 um aumento do peso relativo dos agentes/suspeitos identificados em crimes de violência doméstica contra menores na totalidade dos agentes/suspeitos, passando de 28,3% em 2014 para 51,1% em 2023.
- Na globalidade, os crimes contra menores foram cometidos mais por homens do que por mulheres: em 2023, 56,9% dos agentes/suspeitos identificados eram homens, o que compara com 43,1% de mulheres.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

DGPJ DIREÇÃO-GERAL
DA POLÍTICA DE JUSTIÇA

informação à comunicação social

DIISTAQUE

- Observa-se uma maior proporção de agentes/suspeitos homens na generalidade dos crimes, particularmente nos de abuso sexual (93,4% de homens para 6,6% de mulheres) e de violência doméstica contra menores (56,3% e 43,7%, respetivamente).
- Os crimes de violência doméstica são, no conjunto de crimes contra menores, os que registam maior aumento de lesados/ofendidos na década 2014-2023, passando de 29,0% em 2014 para 49,7% em 2023.
- No mesmo ano, mais de metade das pessoas lesadas/ofendidas identificadas nos crimes contra menores eram do sexo feminino (57,4% eram do sexo feminino e 42,6% do sexo masculino), evidenciando-se o crime de abuso sexual, em que 81,4% das pessoas lesadas/ofendidas eram do sexo feminino.

3 PROCESSOS NOS TRIBUNAIS, POR CRIMES CONTRA MENORES

Processos-crime, por crimes contra menores, arguidos e condenados (N.º), na fase de julgamento findos nos tribunais judiciais de 1.ª instância, 2023

Em 2023:

- Findaram 623 processos-crime, por crimes contra menores, nos tribunais judiciais de 1.ª instância.
- Foram constituídos 672 arguidos.
- Foram condenadas 470 pessoas neste tipo de crimes.



Fonte: Direção-Geral da Política de Justiça.

- Na década de 2014-2023 registou-se um aumento do número total de processos-crime, por crimes contra menores, nos tribunais judiciais de 1.ª instância, passando de 410 para 623.
- Em 2023, quase metade dos processos-crime (49,8%), por crimes contra menores, respeitavam ao tipo de crime de abuso sexual; mais de um quarto dos processos (26,5%) eram relativos ao crime de violência doméstica contra menores, e aproximadamente um quinto (19,9%) a crimes de lenocínio, tráfico e pornografia de menores.
- Na década 2014-2023 verificou-se um aumento de 212 arguidos em processos-crime, por crimes contra menores, representando um acréscimo de 46,1%. Em 2023, o número de arguidos em processos-crime, por crimes contra menores, foi de 672.
- No mesmo ano, a maioria dos arguidos foi julgada por crimes de abuso sexual (49,0%).
- Os arguidos em processos-crime, por crimes contra menores, eram maioritariamente homens, com idade dos 30 aos 49 anos.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

DGPJ DIREÇÃO-GERAL
DA POLÍTICA DE JUSTIÇA

informação à comunicação social

DIISTAQUE

- Em 2023, o número de condenados por crimes contra menores registados nos tribunais judiciais de 1.ª instância foi de 470, mais 155 do que em 2014, representando um acréscimo de 49,2% na década. Os crimes de abuso sexual são os que têm maior expressão no universo de condenados por crimes contra menores.
- Nove em cada dez pessoas condenadas por crimes contra menores são homens: em 2023, 90,2% das pessoas condenadas por crimes contra menores eram homens e 9,8% eram mulheres.
- A prisão suspensa com regime de prova constitui a decisão final condenatória mais aplicada por crimes contra menores, representando 60,0% das decisões finais condenatórias em 2023.

Consulte a publicação em www.ine.pt, na opção Produtos, Publicações, tema Justiça.

Mais informação estatística detalhada disponível em www.ine.pt, na opção Produtos, Dados Estatísticos, Base de dados, tema Justiça e no Portal das [Estatísticas da Justiça](#).
